

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.427 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº459923 de 30 de setembro de 2015, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art.1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora MÔNICA AMBROZINA ALMEIDA, matrícula n°72724 pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 21 de setembro a 05 de outubro de 2015, conforme Atestado Médico.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2015.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária Municipal de Administração Decreto n° 11.459 - 19/02/2015